Resolução Nº 247 de 12/11/1968

Concede licença

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Camboriú, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara votou e eu baixo a seguinte

Resolução

Artigo único:- Fica concedida licença por dez reuniões

ordinárias ao Vereador Francisco Bruno de Siqueira representante do M.D.B. nesta Casa, de conformidade com o Ato Complementar Nº 14 e Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara em 12 de Novembro de 1968

Presidente

Gilberto Zilmann
1º Secretário

Pedro J. Correia
2º Secretário